



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/PA

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08360.010426/2024-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - DEMANDA DO ÓRGÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviço de instalação de bomba submersível com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Instalação de Bomba Submersível com fornecimento de materiais necessários para sua execução.	UND	01	R\$ 14.372,690
Estimativa de custo total R\$ 14.372,90				

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.
- 1.5. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS (BOMBAS) A SEREM ADQUIRIDOS E INSTALADOS E RELAÇÃO DOS MATERIAIS NECESÁRIOS:

01 Bomba d'água submersível de 1 CV Trifásico 220V (Claw), com vazão de 19m³/h - 4 polegadas (fornecimento e instalação);

12 metros de perfilado perfurado zincado 38x38x6m (Cemar);

50 metros de cabo Flexível tipo PP 1000V 2x1,5mm;

5 metros de cabo Flexível tipo PP 1000V 3x4,0mm;

60 metros de tubo PVC Água fria 1 polegada;

11 curvas PVC água fria 1 polegada;

5 luvas de 1 polegada;

1 chave magnética com proteção 16A Trifásica 1CV;
2 boias elétricas de controle de nível 16A;
1 flange de caixa d'água - 1 polegada;
12 abraçadeiras tipo "D";
09 metros de tubulação PVC água fria de 3 polegadas;
03 curvas de 3 polegadas;
01 adaptador de 3 polegadas;
01 união de 3 polegadas;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Transcreve-se a justificativa do Documento de Formalização da Demanda (38679714):

"Considerando a necessidade de manutenção predial, imprescindível para a realização dos trabalhos nesta Superintendência, seja de área administrativa, seja de área fim;

Considerando que, neste edifício-sede, além de servidores e colaboradores, há atendimento ao público externo;

Considerando que em períodos de chuvas intensas a bomba instalada não consegue recalcar a vazão atual;

Considerando que a não melhoria do sistema pode fazer com que haja inundações no subsolo do Prédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará;

Considerando que no reservatório de água inferior há apenas uma bomba que alimenta as caixas d'água de utilização do prédio e a caixa d'água do Chiller (sistema de refrigeração utilizado no prédio desta superintendência) e que uma falha compromete os dois abastecimentos.

Considerando que a individualização do sistema de bombas irá contribuir para o fornecimento de água utilizada no Chiller.

Considerando que o contrato de manutenção predial vigente possui orçamento anual limitado para compra de peças e realização de serviços;

Considerando que a compra de alta quantidade do referido material em uma só vez comprometeria o saldo contratual, prejudicando a execução de outros serviços mais urgentes;

Dessa forma, justifica-se a necessidade da realização de processo de contratação de empresa especializada para compra e instalação de 01 bomba d'água submersa de 1 CV trifásico (Clauw) com os seguintes materiais: 12 metros de perfilado perfurado zincado 38x38x6mm (Cemar), 50 metros de cabo PP 1000V 2x1,5mm, 5 metros de cabo PP 1000V 3x4,0mm, 60 metros de tubo PVC Água fria 1 polegada, 11 curvas PVC água fria 1 polegada, 5 luvas de 1 polegada, 1 chave magnética com proteção 16A Trifásica, 2 boias elétricas de controle de nível, flange de caixa d'água, 12 abraçadeiras tipo "D", 9 metros de tubulação PVC água fria de 3 polegadas, 3 curvas de 3 polegadas, 1 adaptador 3 polegadas e 1 união de 3 polegadas para que esta Superintendência garanta a sua manutenção preventiva e a valorização do patrimônio, assegurando um ambiente conservado e apresentável.

Justifica-se a contratação em tela."

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito

municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.1. A execução dos serviços será no município de Belém/PA, com prestadores de serviços locais, ao custo estimado total de **R\$ 14.372,90** (quatorze mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos) considerado contratação de baixo valor.

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

3.3. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 75 da lei 14.133./21.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1. Realização de serviço de instalação de bomba submersível com fornecimento de materiais, inclusive a bomba.

4.2. As especificações técnicas das bombas e materiais necessários estão contidas no Item 1 deste instrumento.

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS

7.1. As propostas seguem em anexo.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (38680510).

10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;

11.1. O serviço deverá ser prestado no edifício-sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará.

11.2. O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 14.372,90** (quatorze mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

14.1. Aprovação e Autorização pelo Ordenador de Despesas.

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Diego Arcanjo dos Santos Coelho
Agente de Polícia Federal
Chefe do GTED/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38649494&crc=8F1AD224.
Código verificador: **38649494** e Código CRC: **8F1AD224**.

Referência: Processo nº 08360.010426/2024-70

SEI nº 38649494